



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0219/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0097/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de maca fixa hospitalar para pacientes obesos, de uso do pronto atendimento municipal.

2.2 Aquisição de 01 maca fixa hospitalar para obeso, de uso do pronto atendimento municipal. esta maca além de estrutura reforçada possibilita a realização de massagem cardíaca eficaz quando necessário a atendimentos de pacientes em parada cárdio respiratória.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 2.236,32** (dois mil, duzentos e trinta e seis reais com trinta e dois centavos.)

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- 1) Fornecedor: **ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE – R\$ 2.390,00**
- 2) Fornecedor: **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS – R\$ 2.950,00**
- 3) Fornecedor: **LA DALLA PORTA JUNIOR – R\$ 2.236,32**

4.2 Após análise cuidadosa, o fornecedor LA DALLA PORTA JUNIOR, foi selecionado, pois apresentou o menor preço entre as propostas válidas recebidas. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Formalizamos a escolha do fornecedor LA DALLA PORTA JUNIOR, devidamente identificado pelo CNPJ: 11.145.401/0001-56, justifica-se a escolha do contratado, tendo em vista que possuímos a necessidade de AQUISIÇÃO DE 01 MACA FIXA HOSPITALAR PARA OBESOS, DE USO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. Portanto, não há outra forma, senão, compra direta, para atendimento da referida necessidade.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA.**
CNPJ: **11.145.401/0001-56**

7. DESPACHO



PREFEITURA DE
XAXIM

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Despesa 8
Órgão 16.000 - Unidade 16.001
Função 10 - Subfunção 301
Programa 1001 - Ação 2071
Natureza 3.3.90.00.00.00.00
Recurso 1.500.1002.000000

Município de Xaxim, 21 de março de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal